



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/1986

Ementa

CONCEDE À PROF^a. JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma

08/10/1986

Data de Publicação

14/10/1986

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 366/1986](#) - Autoria: Francisco José Carbonari

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Ementa publicada no Jornal de Jundiaí em 05/11/1986

Honraria recebida na Sessão Solene de 07/11/1986

Autor: FRANCISCO JOSÉ CARBONARI



(Proc. 16.278)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida à Profª JOSETTE SILVEIRA MELLO FERES a Medalha "Petronilha Antunes".

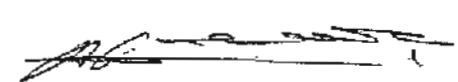
Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).



Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).



Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.